



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 07 de outubro de 2020.
OFICIO PRP Nº. 92/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Nº 36/2020, proveniente do Projeto de Lei nº 60/2020 – Dispõe sobre a denominação de via pública “Estrada Jorge Mattos dos Santos” localizada na comunidade de Itapeúna, de autoria do Poder Legislativo (vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus), que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária virtual do dia 06 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.